

RESOLUÇÃO DPG Nº 274, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Coordenador de Sede

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXII do artigo 18 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, e na Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

CONSIDERANDO o processo de remoção (edital de abertura de vaga nº 07/2017) e consequente lotação de Defensores Públicos para atuar junto às Câmaras e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública **Suzete de Fátima Branco Guerra** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas *com atribuição para atuar junto aos órgãos jurisdicionais de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná